



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 137/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 118/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico – SRP n° 118/2022 tem por objeto a aquisição de conjunto temático em formato de barco e avião para instalação e uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, **ALTERANDO** os subitens 7.1.10, 7.1.11 e 7.1.12 do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Leia-se:

7.1.10 - Prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU .

7.1.11 – Prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na área de Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.

7.1.12 – Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e / ou CAU), acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto ora licitado.

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, em cumprimento ao subitem n° 23.1 do Edital: **até o dia 31/08/2023**, e agenda-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: até às 13h30min. do dia 05/09/2023

Abertura das Propostas: às 13h30min. do dia 05/09/2023

Início da Sessão do Pregão: às 14h30min. do dia 05/09/2023

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito